



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ANEXO ao Of. n.º. 33/63, da Prefeitura.

"PROJETO DE LEI

"Modifica o Artigo 4.º, da Lei n.º. 11, de 10 de dezembro de 1955".-

A Câmara Municipal de Ladário DECRETA eo Prefeito SANCIONA a seguinte Lei

Artigo 1.º - O Artigo 4.º, da Lei n.º. 11, de 10 de dezembro de 1955, que cria e regula o Serviço de Abastecimento de Água e suas respectivas taxas, passa a ter a seguinte redação:

"Todos os proprietários de imóveis situados em via pública provida de rede distribuidora de água e que não tenham ligações, ficam obrigados ao pagamento das taxas mínimas e em se tratando de terrenos não edificados, pagarão sobre a taxa.

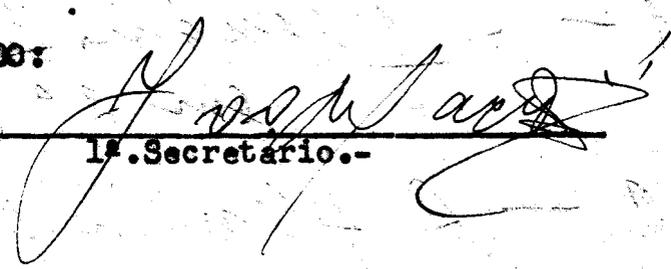
§ 1.º - Todo requerimento deverá ser assinado pelo requerente, conter o nome da rua e número do lote, bem como a declaração explícita do peticionário em sujeitar-se ao cumprimento das posturas municipais. O requerimento, depois de protocolado será despachado pelo Prefeito a Secretaria e Contadoria, para receber informe se o requerente se encontra quitado ou não para com a Fazenda Municipal. Recebendo informações favoráveis, será deferido ou indeferido em caso contrário. Finalmente, se deferido, será despachado pelo Prefeito ao Chefe do Serviço de Abastecimento de Águas para os devidos fins.

§ 2.º - O pagamento de taxas aludidos neste artigo não poderá ser incluída nos aluguéis, cabendo exclusivamente ao proprietário enquanto não for feita a ligação.

§ 3.º - As taxas consideradas dívida ativa, serão cobradas judicialmente."

Secretaria da Câmara Municipal de Ladário, em 3 de abril de 1963.-

PROCESSADO:



1.º Secretário.-

1.- A Plenária - Ordem do Dia -
sua 1ª sessão dia 3/4/63.

2.- A Comissão Permanente desta Casa,
em fim de emitir um parecer em conjunto,

no que lhes competir, oportunamente.

M. L. M. João Luiz de Mello

em 3/4/63

1.- Aprovado o parecer em conjunto.

2.- A Plenária #/1.ª Sessão
em 2/6/1963.

1.- Aprovado em 1.ª Sessão

2.- A Plenária #/2.ª Sessão
em 10/6/1963.
M. L. M. João Luiz de Mello

1.- A Plenária #/3.ª Sessão
em 2.ª Sessão

2.- A Plenária #/4.ª Sessão
em 10/6/63
M. L. M. João Luiz de Mello

1.- Aprovado em 4.ª Sessão



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO

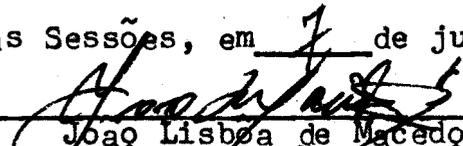
PARECER EM CONJUNTO, EMITIDO SÔBRE O PROJETO DE LEI QUE MODIFI
O ARTIGO 4^a, DA LEI n^o.11, DE 10/12/1955, que regula o Serviço
de Abastecimento de Água.-

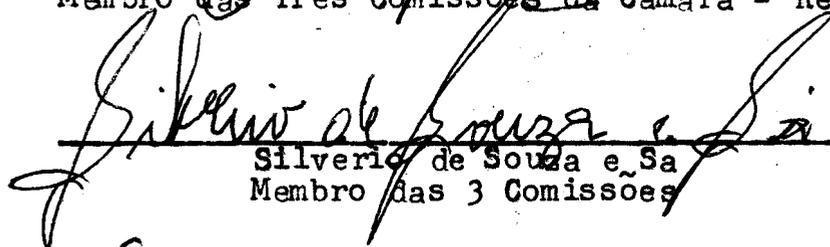
A modificação pretendida pelo Sr. Prefeito Municipal, no artig
4^a da Lei 11/55, consiste primeiramente no encaminhamento e despacho
das petições, sôbre ligação à rede do Serviço de Abastecimento de Á-
gua (§1^a). É uma regulamentação que tanto poderá ser feita por um
simples Decreto Executivo, quanto por uma Lei.

Em segundo lugar vem o cancelamento do pagamento semestral dos
proprietários de terrenos não edificados e cuja rua seja servida pe-
lo Abastecimento de Água.

Opino pela aprovação do projeto.-

Sala das Sessões, em 7 de junho de 1963.-


João Lisboa de Macedo
Membro das Três Comissões da Câmara - Relator


Silverio de Souza e Sá
Membro das 3 Comissões

Approved for 2+1.

Em 7/6/1963.

